

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

**MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**  
**3º BIMESTRE DE 2008**

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	MÊS DE REF: JUNHO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	1.304.377,73	1.548.072,73	1.298.771,16	1.506.115,47	1.511.086,04	1.991.666,05	1.904.787,80	1.664.107,50	1.813.437,65	1.404.963,12	1.701.825,51	1.495.727,24	19.144.938,00	18.974.944,06	18.353.800,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias													0,00		
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
<b>Subtotal</b>	1.304.377,73	1.548.072,73	1.298.771,16	1.506.115,47	1.511.086,04	1.991.666,05	1.904.787,80	1.664.107,50	1.813.437,65	1.404.963,12	1.701.825,51	1.495.727,24	19.144.938,00	18.974.944,06	18.353.800,00
<b>(-) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
<b>FUNDEF</b>	165.201,73	179.435,66	151.638,71	179.026,11	183.598,09	207.388,15	213.565,32	198.304,36	182.652,41	180.493,47	206.209,83	179.236,89	2.226.750,73	2.210.128,91	2.053.800,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
<b>Subtotal</b>	165.201,73	179.435,66	151.638,71	179.026,11	183.598,09	207.388,15	213.565,32	198.304,36	182.652,41	180.493,47	206.209,83	179.236,89	2.226.750,73	2.210.128,91	2.053.800,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	1.139.176,00	1.368.637,07	1.147.132,45	1.327.089,36	1.327.487,95	1.784.277,90	1.691.222,48	1.465.803,14	1.630.785,24	1.224.469,65	1.495.615,68	1.316.490,35	16.918.187,27	16.764.815,15	16.300.000,00

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipa

\_\_\_\_\_  
Contabilista – CRC N°ISP174826/O-0

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Controle Interno